



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Câmara Municipal de São João da Boa Vista referente ao exercício de 2023”

(Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal, conforme o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao exercício de 2023.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLO
11 | 12 | 2024
Lourdes Costa

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (10.12.2024).